

Ofício nº 1-963 (SF)

Brasília, em 29 de Agosto de 2013.

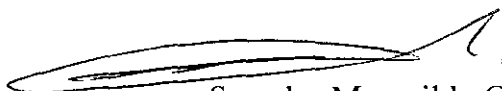
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

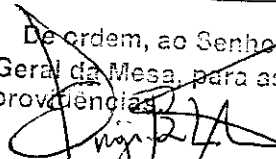
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, constante dos autógrafos em anexo, que "Aumenta o limite para vendas isentas de tributos em lojas francas".

Atenciosamente,



Senador Mozarildo Cavalcanti
no exercício da Primeira-Secretaria

SEC. - Geral da Mesa SENRO 30/Agosto/2013 - 14:43
Pontos: 196 Ass.:
Origenia:
J. S. C.

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30 / 8 / 2013
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete